



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de cinco lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 381/2018, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 27 de dezembro.

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 30.º, 33.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se pública a lista dos resultados obtidos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, nos seguintes termos.

CANDIDATOS APROVADOS

Ana Carolina Freitas Gaspar	19,00 valores
Ana Cristina Gomes Ferreira Vieira	16,00 valores
Cátia Rubina Abreu Freitas Mendonça	13,50 valores
Débora Joana Neves Figueira	10,00 valores
Fábio Santos Gama Correia	11,50 valores
José Hilário Teixeira Nunes	18,50 valores
José Ivo Fernandes Henriques	15,00 valores
Luísa Filipa Teixeira da Conceição	18,00 valores
Maria Mafalda de Góis Viveiros Vieira	14,50 valores
Nuno Filipe Beleza Simões	20,00 valores
Patrícia Faria Abreu	11,50 valores
Paulo Jorge Martins Dória	19,00 valores
Sandra da Costa	12,00 valores
Sara Catarina Sousa Pinto Reis Gonçalves	12,00 valores
Sónia Cristina Freitas Teixeira	13,00 valores
Sónia Isabel Fernandes Pinto	10,00 valores
Teresa Maria Rodrigues Correia Gomes	20,00 valores



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Adriana Maria Nóbrega Ponte a)

Onelia Hortência Francisco Sardinha a)

Susana Sousa Campos a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com o ponto 35. da "FAQ's – LVCR – Procedimento Concursal (20-02-2013)", da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), notificam-se os candidatos excluídos da exclusão do presente procedimento concursal, informando de que dispõem, no âmbito direito de participação, preceituado no art.º 121.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, contados da publicação do aviso de notificação na II Série do JORAM, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia e nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Economia, o qual deve ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 27 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO JÚRI

Dra. Maria Madalena Ramos Freitas Araújo de Sousa Freitas